



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 64/2022

INDICO na forma regimental juntamente com a secretaria competente, que sejam **INSTALADOS SINALIZAÇÕES E FAIXAS DE PEDESTRES** defronte escolas e projeto.

JUSTIFICATIVA;

Senhor Prefeito, fiz esta Indicação, reforçando pedidos de outras indicações que já foram feitas por vereadores desta Casa de Leis e não tiveram êxito, para que sejam **INSTALADAS PLACAS DE SINALIZAÇÕES E FAIXAS DE PEDESTRES** defronte as escolas (Creche Escola Rute Oliveira Casoti e Nelson Magnani) e do Projeto Raios de Sol. Além do mais, recebi diversas solicitações de moradores e mães, principalmente as que têm os filhos atendidos pelo citado projeto. Sendo que, há mais de ano o Projeto Raios de Sol foi instalado naquela localidade (Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 374), no prédio que também se concentram as Secretarias de Educação e Secretaria de Assistência Social.

No entanto, venho reforçar o pedido, para que os motoristas possam avistar e diminuir a velocidade dos veículos quando trafegam pela via. É importante reforçar que recentemente uma criança atravessou o canteiro central e foi arremessada por um veículo, porém, não houve uma fatalidade devido à baixa velocidade e presteza do condutor que é do município e conhece o local.

Diante do exposto, a Indicação merece atendimento, sendo de suma importância aos moradores.

Mariápolis, 18 de outubro de 2022.

CLEBER JULIANO DE OLIVEIRA

Vereador